Distribua-se e Publique-se
Data 17/04/90
O Deputado Secretário da Mesa da A. R.,

TL 4744

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO EVENTUAL PARA APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO EM TIMOR-LESTE

VOTO

A Assembleia da República reafirma o inalienável direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste, declara a ilegalidade e ilegitimidade do acto eleitoral que a Indonésia pretende realizar, no próximo dia 23, no território timorense, de que Portugal é potência administrante.

Recusa a integração do território de Timor-Leste na Indonésia, à revelia da vontade dos timorenses e em flagrante violação dos princípios do direito internacional.

Dispõe-se a prestar o seu activo concurso a todas as iniciativas que venham a ser tomadas, no sentido de uma solução que contemple as legítimas aspirações do povo de Timor-Leste.

Palácio de São Bento, em 10 de Abril de 1987

(O.S.D.)

- PCP
- PS.
- MDP
- CDS
- P.R.D.